

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



## CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

### Prática Extensionista

### RELATÓRIO FINAL (1/2024)

<b>CURSO:</b> EXTENSIONISTA – TEORIA GERAL DO DIREITO	
<b>TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:</b> LAZER COMO INCLUSÃO SOCIAL	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 1º semestre / 2024	
<b>Data Início:</b> 26.02.24	<b>Data Término:</b> 08.07.2024
<b>EQUIPE:</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Curso/matricula</b>
Cristiano Hauck Civitarese / 2310010000103	
Geovanna Victoria Cabral Almeida / 2310010000019	
Ivonete Rosa Pedroso / 2210010000288	
Juliano Rodrigues Souza / 2320010000107	
Lotavino Logrado Dunice / 2320010000041	
Vitor Francisco Oliveira Rocha / 2310010000107	
<b>PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a):</b> Lourivânia de Lacerda Castro	
<b>INSTITUIÇÃO PARCEIRA:</b> CEMEB – Centro de Ensino Médio Elefante Branco	
<b>PÚBLICO-ALVO:</b> Ensino médio	
<b>RESUMO</b>	
<p>O Projeto tem o direito social do lazer como área temática, cujo objeto é elaborar uma cartilha digital com os fundamentos desse direito social como forma de inclusão dos cidadãos, não se esquecendo que tal instituto é dever do Estado, que o faz através de meios alternativos como: cultura, desporto, eventos, programações festivas, subsídios ao setor privado, entre outros. Para se ter efetividade nesta ação, objetiva-se também a distribuição desta cartilha naquelas organizações que, de alguma maneira, cuidam de grupos sociais, por exemplo, a Casa Azul. Como embasamento teórico normativo deste projeto foram encontrados fundamentos jurídicos em toda a hierarquia das normas, ou seja, desde a Constituição Federal, passando por emendas constitucionais, políticas ministeriais e até programa específico do PPA 2024-2027. A cartilha digital possui os fundamentos desse direito social como forma de inclusão dos cidadãos, não se esquecendo que tal instituto é dever do Estado, que o faz através de meios alternativos como: cultura, desporto, eventos, programações festivas, subsídios ao setor privado, entre outros. Ademais, foram realizadas exposições <i>in loco</i> sobre o tema nas respectivas organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atuam no combate às desigualdades sociais no Distrito Federal.</p>	
Centro Universitário Processus - UNIPROCESSUS	

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

### RESULTADOS ESPERADOS

Tendo em vista que a população atual tem vivido momentos de estresse frequentes em vista da vida atribulada e, muitas vezes, por falta de perspectiva principalmente em grupos à margem da sociedade, espera-se através deste projeto, poder transmitir informações importantes sobre o lazer como direito social fundamental para inclusão social e desenvolvimento humano.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

80 pessoas

### Observações:

Assim foram distribuídas 80 cartilhas com apresentação verbal da proposta do projeto LAZER COMO INCLUSÃO SOCIAL

### ANEXOS AO RELATÓRIO:

## CARTILHA DO LAZER

### POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO SOCIAL

**O Lazer, que vem do latim ‘licere’ – ser lícito, ser permitido -, é normalmente definido como uma série de atividades que o ser pode praticar em seu tempo livre, ou seja, naquele momento em que não está trabalhando, em tarefas familiares, religiosas ou sociais, e que lhe proporcionam prazer. O lazer tem o objetivo de relaxar, descansar, se distrair, exercer alguma forma de recreação.**

**Pela Constituição Federal de 1988, o lazer é um direito social. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um e que o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.**

**Mas é dever também da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito ao lazer.**

**Nas escolas, a prática do esporte é uma forma de proporcionar o lazer (Lei Pelé).**

**O acesso à cultura, ao esporte e ao lazer é componente central da qualidade de vida dos brasileiros. Inclusive o lazer faz parte do Plano Plurianual do governo federal e também faz parte do Programa Esporte e Lazer da Cidade, segundo Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.**

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

### Outros conceitos importantes:

- **Recreação:** vem do verbo latino recreare que significa reproduzir e/ou renovar. Desta forma a recreação deve ser entendida como uma atividade espontânea, natural, divertida, onde as pessoas buscam ações que melhorem sua qualidade de vida, satisfazendo suas necessidades físicas, psíquicas e mentais de forma prazerosa;
- **Inclusão Social:** estar incluído ou compreendido, fazer parte. A melhor maneira de compreender a inclusão social é entendê-la no sentido prático, de fazer da inclusão social a vida real das famílias e das comunidades – como ponto de partida para a melhoria das condições de vida dos excluídos, prevendo a redução das desigualdades sociais;
- **Políticas Públicas:** são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico.  
**Então, bora curtir a vida e praticar lazer!!!**

### MY BUCKET LIST

Obras arquitetônicas e prédios governamentais:	Já fui	Quando Irei	Quem levar
Congresso Nacional			
Palácio do Planalto			
Supremo Tribunal Federal			
Palácio Itamaraty			
Palácio da Alvorada			
Palácio da Justiça			
Biblioteca Nacional			
Ponte JK			
Torre de TV e mirante de Brasília			
Feirinha da Torre			
<b>Jardins e natureza:</b>			
Pontão do Lago Sul			
Jardim Botânico de Brasília			
Ecoparque Villa Giardini			
Parque Ecológico de Águas Claras			
Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo			
Parque Ecológico do Tororó			
Parque Lago do Cortado			
Parque Três Meninas			
Parque Urbano Bosque do Sudoeste			
Parque de Uso Múltiplo da Asa Sul			
Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte			
Ermida Dom Bosco			
Parque Urbano do Paranoá			
Saburo Onoyama			

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Praça dos Cristais			
Salto do Itiquira			
Toca da onça			
Taguaparque			
Olhos d'água			
Zoológico			
<b>Museus:</b>			
Memorial JK			
Centro Cultural Banco do Brasil			
Caixa Cultural Brasília			
Museu de Valores do Banco Central			
Museu Nacional			
Museu do Catetinho			
Catedral Metropolitana de Brasília			
Templo da Boa Vontade			
Igreja Dom Bosco			
CCBB			



---

Professor(a) articulador(a)